



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – ESTADO DE MINAS GERAIS – ATA – VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA – 03/DEZEMBRO/2025.

Aos Três dias de dezembro de dois mil e vinte cinco ás nove horas, na sede do legislativo municipal situada à Rua Deputada Maria Pena n.º 01, a Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, reuniu-se para a Vigésima Primeira Reunião Ordinária Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura. Antes de iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente, Dorinato Artur Soares solicitou ao vereador Adlson Tavares de Castro que fizesse a leitura bíblica. Após a leitura, o Sr. Presidente determinou a Primeira Secretaria, Stella Maíra Dias Mendes que fizesse a chamada dos vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Adlson Tavares de Castro, Claudio Júnior Tavares, Dorinato Artur Soares, Francisco de Souza Paulino, João Aparecido Prata, José Fábio Santos de Almeida, Sirlan Melo dos Santos, Stella Maíra Dias Mendes e Uanderson Geraldo Xavier, havendo quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a Vigésima Primeira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura, dando início aos trabalhos desta sessão cumprimentando a todos os presentes. Na sequência na **PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE** O Sr. presidente informou que a Ata da Vigésima Reunião Ordinária foi disponibilizada no Sistema Eletrônico do Poder Legislativo para leitura dos Vereadores. Na sequencia a Ata da Vigésima Reunião Ordinaria foi colocada em discussão e logo em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente solicitou a Primeira Secretaria que procedesse a Leitura das seguintes correspondências Recebidas e Expedidas pelo Poder Legislativo. Recebidas: Ofício n.º 26675/2025, enviado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que trata da



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

recomendação conjunta referente ao cumprimento da Lei Federal n.º 13.460/2017 e do Programa de Apoio á Estruturação de ouvidorias Municipais; ofício n.º 153/2025 enviado pelo Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial, para Ações Socioassistenciais ao contingente de Imigrantes Venezuelanos, no Orçamento do Município de 2025”; ofício n.º 154/2025 enviado pelo Poder Executivo encaminhando Leis n.º 919 e 920 de 2025; ofício n.º 157/2025 enviado pelo Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e adotar contrapartida para implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV- Cidades, modalidades Terrenos”; ofício n.º 158/2025 enviado pelo Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei que “Cria o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS “Vitor Manoel dos Santos”, no Município de São Sebastião do Oeste/MG, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências”; ofício n.º 160/2025 enviado pelo Poder Executivo em resposta ao ofício n.º 058/2025/Legislativo. Ofícios expedidos: ofício n.º 057/2025 enviado ao Poder Executivo encaminhando Proposição de Lei n.º 037/2025 e Proposição de Lei n.º 038/2025; ofício n.º 058/2025 enviado ao Poder Executivo encaminhando ofício com reivindicações das monitoras de Creches que foram apresentadas a esta Casa. Na oportunidade o Senhor Presidente apresentou a Comissão de Educação, que é composta pelos vereadores Cláudiano Júnior Tavares, João Aparecido Prata e Adlson Tavares de Castro. O Senhor Presidente também solicitou às servidoras presentes que indicassem três representantes para compor uma comissão, a qual, juntamente com a Comissão dos vereadores, deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal para realizar diálogo diretamente com o Senhor Prefeito Municipal, com o objetivo de esclarecer as dúvidas apresentadas. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra para a Servidora Elia Maria Souza de Moura.

137



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Com a palavra a Senhora Elia manifestou-se a respeito da resposta encaminhada pelo Executivo. A servidora registrou sua decepção com o teor da resposta e afirmou que continuará lutando pelos direitos da categoria. Ressaltou que as funções desempenhadas pelas Monitoras na creche vão além das atribuições de monitoras, possuindo caráter pedagógico e grande importância no atendimento às crianças. A servidora Kátia também fez uso da palavra, registrando sua decepção com a resposta encaminhada pelo Senhor Prefeito. Destacou que as atividades por elas desempenhadas na creche são de grande importância para o início da vida pedagógica das crianças, ressaltou que suas responsabilidades vão muito além do trabalho em sala de aula. Frisou que além do acompanhamento direto das crianças, desempenham funções pedagógicas essenciais, como apoio no desenvolvimento da linguagem, socialização, rotina escolar, estímulo cognitivo, acompanhamento comportamental, observação individualizada, elaboração de relatórios e participação no planejamento das atividades propostas pelas professoras. Acrescentou, ainda que tais responsabilidades se somam a inúmeras outras demandas diárias e à necessidade de constante aperfeiçoamento por meio de cursos e capacitações. A servidora Elia fez suas considerações finais, afirmando que todas as servidoras ficaram muito decepcionadas com a resposta recebida, declarou ter plena ciência de que ingressaram no serviço público por meio de concurso para o cargo de monitoras, contudo destacou que existe a possibilidade de revisão do Plano de Cargos e Carreiras, tendo em vista que na prática exercem funções típicas de professoras e não apenas de monitoras. Em seguida manifestou-se o vereador Cláudiano Júnior Tavares, afirmando que as cobranças relativas aos serviços desempenhados pelas monitoras têm aumentado a cada dia. Esclareceu que o Senhor Prefeito não pôde estar presente na reunião em razão de compromissos oficiais em Brasília. O vereador declarou compreender a posição do Poder Executivo, ressaltando que a Administração



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Municipal enfrenta diversas demandas financeiras, incluindo o pagamento de servidores concursados e contratados, além das obrigações próprias do encerramento do exercício, marcado por incertezas quanto ao ano de 2026. Diante desse cenário, solicitou às servidoras paciência, manifestando esperança de que, com o fechamento das contas e a reorganização financeira do próximo ano, seja possível apresentar uma resposta positiva e promover a valorização da categoria. Manifestou-se o vereador Uanderson Geraldo Xavier comprimentando a todos e manifestando apoio às servidoras, afirmando que podem contar com os vereadores na luta pela valorização da função. Destacou que é necessária uma conversa presencial com o Poder Executivo para que se possa buscar uma solução mais adequada para a demanda apresentada. Manifestou-se o vereador José Fábio Santos de Almeida destacando que a primeira decisão sobre a demanda apresentada deve partir do Poder Executivo, sendo que os vereadores não possuem competência para deliberar sobre tal matéria. Ressaltou a responsabilidade do Executivo nesse processo e afirmou que o Prefeito não pode assumir compromissos financeiros ou definir percentuais de reajuste de forma precipitada, especialmente no encerramento do exercício fiscal. Manifestou-se o vereador Francisco de Souza Paulino afirmando que todo processo deve iniciar-se por meio do diálogo, ressaltando a importância da conversa com a comissão formada. Destacou que as questões apresentadas serão discutidas e pediu paciência às servidoras durante a condução dos trâmites. Manifestou-se o vereador João Aparecido Prata dizendo que essa luta é antiga e que, de fato, é necessário valorizar a profissão desempenhada pelas servidoras. Manifestou-se a vereadora Stella Maira Dias Mendes cumprimentando a todos os presentes. Disse compreender a preocupação das profissionais e comentou que, por vir da iniciativa privada, está habituada a um ritmo mais ágil, fazendo uma comparação com o serviço público, onde os processos costumam ser mais lentos. A vereadora afirmou



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

que, no que depender dos vereadores as servidoras podem contar com o apoio da Casa. Destacou, ainda, que é notória a diferença no desenvolvimento das crianças que passam pela creche antes de ingressar na escola, sendo visível a evolução pedagógica. Finalizou reforçando que todas podem contar com o apoio dos membros desta Casa Legislativa. Manifestou-se o vereador Sirlan Melo dos santos cumprimentando a todos os presentes. Reforçou as palavras dos colegas vereadores que o antecederam e afirmou que o que depender dos vereadores terão encaminhamento positivo para valorização das servidoras. Manifestou-se o vereador Adlson Tavares de Castro salientando que com a montagem da comissão, será possível dialogar diretamente com o Senhor Prefeito, buscando alinhar todas as questões apresentadas. Concluiu dizendo acreditar que tudo será encaminhado da melhor forma e que o processo terá um desfecho positivo. Na sequência, o Sr. Presidente determinou que a Agente Legislativa procedesse à apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Resolução n.º 003/2025, que “Estabelece o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo para o exercício de 2026, com fulcro no inciso VII do caput do art. 12 da Lei n.º 14.133/2021”, o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou á Agente Legislativa que procedesse á apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei n.º 038/2025 que, “Autoriza abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial, para Ações Socioassistenciais ao Contingente de Imigrante Venezuelanos, no orçamento do Município de 2025”, o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou á Agente Legislativa que

140



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

procedesse á apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei n.º 039/2025 que “Cria o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS “Vitor Manoel dos Santos”, no Município de São Sebastião do Oeste/MG, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras Providencias”, o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou á Agente Legislativa que procedesse á apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei n.º 040/2025 que “Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e adotar contrapartida para implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV Cidades, modalidades Terrenos”, o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente solicitou interstício de 15 minutos para discussão do Projeto de Resolução n.º 003/2025. **NA**

SEGUNDA PARTE- ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente informou aos vereadores que está incluído na pauta desta reunião o Projeto de Resolução n.º 003/2025. Em seguida, o Sr. Presidente determinou que á Agente Legislativa procedesse á leitura do Parecer Conjunto n.º 044/2025 da Acessoria Jurídica e das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Finanças, Orçamentos, Tomada de Contas e de Serviços Públicos Municipais. Na sequência o Projeto de Resolução n.º 003/2025 que “Estabelece o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo para o exercício de 2026, com fulcro no inciso VII do caput do art. 12 da Lei n.º 14.133/2021”, foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade. **NA TERCEIRA PARTE – ATOS FINAIS**, o Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária, Srª. Stella Maíra Dias Mendes, que fizesse a



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

chamada dos vereadores para uso da palavra. Manifestando-se o vereador Cláudiano Júnior Tavares questionando se a prefeitura já encaminhou alguma resposta em relação aos questionamentos feitos em relação a fiscalização dos chacreamentos. Em resposta o Presidente informou que até o momento ainda não houve manifestação. Informou que conversando com a Assessoria Jurídica sobre esta questão chegaram a conclusão de que a melhor solução é convocar os responsáveis da prefeitura para prestar estes esclarecimento para nós na próxima reunião ordinária. Manifestou-se também o vereador João Aparecido Prata, reforçando a necessidade de esclarecimentos e providências quanto à regularização das áreas de chacramento pois, além de fazer chácaras irregulares, depois ainda subdivide a área novamente em lotes. Na sequencia o Sr. Presidente informou aos vereadores que a pauta da próxima reunião a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2025, será encerrada no dia 16 de dezembro às 15 horas. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos desta sessão. E, para constar, eu, Stella Maíra Dias Mendes, Primeira Secretária deste Poder Legislativo, mandei lavrar a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os vereadores. Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, três de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Dorinato Artur Soares
Presidente

Francisco de Souza Paulino
Vice-Presidente

Stella Maíra Dias Mendes
Primeira Secretária

João Aparecido Prata
Segundo Secretário



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Adlson Tavares de Castro
Vereador

Claudiano Júnior Tavares
Vereador

José Fabio Santos de Almeida
Vereador

Sirlan Melo dos Santos
Vereador

Uanderson Geraldo Xavier
Vereador